



PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2015

ATA

Às dez horas do dia dezoito de novembro de dois mil e quinze, o Pregoeiro, conforme preceitua a **Portaria CRC nº 01/2015**, assim como, o integrante da equipe de apoio, Wanderlúcio Leite, com o apoio técnico de Wilson Paulo Koteski, reuniram-se na sala do Plenário do CRCPR, para a abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação relativos ao **Pregão Presencial nº 77/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES E SUAS INSTALAÇÕES PARA O CRCPR**, dividido em 02 lotes, conforme termos do edital. Compareceram as empresas: **Guaíba Computadores Ltda.**, CNPJ nº 81.899.502/0001-06, representada por Rosângela Alexandre de Paula; **Sofhar Gestão & Tecnologia S/A**, CNPJ 80.534.423/0001-20, representada por Andréa Monteiro Machado; **VIGA Netstore Ltda**, CNPJ nº 03.942.659/0001-55, representada por Caroline Purkott Elias Prado da Silveira; e **Marlon Romero Piassa – ME**, CNPJ nº 23.037.188/0001-48, representada por seu proprietário, Marlon Romero Piassa. O Pregoeiro recolheu todos os envelopes contendo a proposta e documentos para a habilitação. Em seguida declarou aberta a sessão. Antes da abertura dos envelopes das propostas, o Pregoeiro procedeu a preleção sobre as peculiaridades da modalidade licitatória denominada “pregão”, bem como esclareceu a forma de como os trabalhos seriam conduzidos, estabelecendo que o interesse de interposição de recurso deverá ser realizado por escrito no final da sessão. Na sequência, foram abertos os envelopes de propostas, tendo para o **LOTE 01**, como proponentes, somente as empresas **Guaíba** (R\$ 10.990,00) e **Sofhar** (R\$ 10.984,00). Consultadas as especificações contidas nas propostas, foram constatadas suas regularidades à luz do edital. Aberta a etapa de lances, após 12 lances, o menor preço ofertado foi da empresa **Guaíba Computadores Ltda., no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa, sendo constatada a regularidade da mesma à luz do edital do presente certame, logo, **vencedora do LOTE 01**. Passando-se para o **LOTE 02**, as proponentes foram os seguintes: **VIGA** (R\$ 15.541,00), **Marlon** (R\$ 12.505,20) e **Sofhar** (R\$ 13.987,60). Consultadas as especificações contidas nas propostas, foram constatadas como regulares à luz do edital. Aberta a etapa de lances, após 18 lances, o menor preço ofertado foi da empresa **Marlon Romero Piassa – ME, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa, sendo constatada a regularidade da mesma à luz do edital do presente certame, logo, **vencedora do LOTE 02**. Franqueado o acesso a todos os documentos dos licitantes vencedores para conferência, a representante da empresa VIGA argumentou acerca da certidão de falências e concordata apresentada pela empresa MARLON, que não estaria dentro do limite editalício. Quanto à indagação, esclareceram o pregoeiro e o Assessor Jurídico que o edital já estava publicado no dia 06/11/2015 no site do CRCPR, inclusive, assinado nessa data, bem como, a publicação na imprensa oficial que foi programada para o dia 06, saiu apenas no dia 09, logo, a certidão apresentada do TJSC emitida em 08/10/2015, além de constar como válida por 60 dias, tem sua data albergada pelo Edital, restando correta. Assim explicado, a licitante indagante deu-se por satisfeita nada mais pronunciando e não manifestando intenção de recurso. Assim posto, resta registrado que todas as licitantes **abdicaram** do direito de recorrer.



Não havendo qualquer manifestação de recurso ou impugnação de interessados, e julgado o procedimento licitatório em epígrafe, a presente ata, depois de lida, vai assinada por todos os presentes. Nada mais foi dito e deu-se por encerrada a sessão.

Valdair de Souza
Pregoeiro

Wanderlucio dos Santos Leite
Equipe de Apoio

Wilson Paulo Koteski

Empresa:

Gualba Computadores Ltda.

Sofhar Gestão & Tecnologia S/A

VIGA Netstore Ltda

Marlon Romero Piassa - ME